



LEI ORDINÁRIA Nº 1416

de 29 de junho de 1995

**DISPÕE SOBRE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS
DE TRANSPORTE EXECUTIVO, NO PERÍODO NOTURNO.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, DECRETA:*

Corumbá/MS, 29 de Junho de 1995.

LAUTHER DA SILVA SERRA *Presidente da Câmara*

Lei Ordinária Nº 1416/1995 - 29 de junho de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em